Decisão CASC nº 18/2026 - Processo nº SIE 29126/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE n° 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R$782,92 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 16 de novembro de 2026, a ser corrigido pelo IPCA desde o desembolso até a data do pagamento. Decisão proferida em 18 de novembro de 2026.